



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC/EMDEC-DC-DCT

## DESPACHO

Campinas, 03 de junho de 2022.

À  
DFCL

Referente às impugnações solicitadas pelo Sr. Ricardo Casonatto no referido SEI, seguem abaixo as respostas motivadas.

### Questionamento 1:

III - FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

01. DESCRIÇÃO DO APARELHO QUE REMONTA A APENAS UM APARELHO POSSÍVEL PARA CADA TIPO DESCRITO.

IMPOSSIBILIDADE DA ESCOLHA DA MARCA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 7.º, §5.º DA LEI 8666/1993.

**Resposta:** De forma alguma apontamos no termo de referência que o equipamento deve ser algum em específico.

No **item 2** do termo de referência mostra que as configurações técnicas exigidas são **MÍNIMAS podendo ser superior**.

Ainda no **item 2.12** damos uma referência informando que pode ser este, **similar ou de melhor qualidade**.

### Questionamento 2:

DA NECESSIDADE DE DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES/ITENS SEPARADOS.

**Resposta:** Esta é uma decisão da área que ficou definida um lote pois não tem sentido adquirir os tablets sem um plano de dados ou vice-versa o que pode ocorrer em dividindo.

Logo deve pertencer ao mesmo lote apenas com orçamento separado.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILSON RIBEIRO DE CASTRO, Gerente de Divisão**, em 06/06/2022, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALESSANDRO SANTOS, Líder de Processo**, em 06/06/2022, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5801939** e o código CRC **952FC214**.